



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 17 de junho de 2024.

De: Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1793/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2024

Autoria: Renan Delfino

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA A FIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA FACILITAR O ACESSO AO APLICATIVO “INFÂNCIA SEGURA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Segue parecer favorável da omissão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Próxima Fase: Para Determinar Comissão ou Providência

Rômulo da Matta Igreja
Chefe de Seção
000223

